



MÊS	DIAS	PLANTÃO CAPITAL SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL Cartório do Registro Civil do 6º Distrito
DEZEMBRO	20, 21, 25 e 26	Responsável: Rainey Barbosa Alves Marinho Endereço: Praça Santo Antônio, 13, Ponta Grossa Telefone: 3223-5131 Horário: 8:00 às 14:00h

27, 28, 01 e 02/01/2026	Cartório do Registro Civil do 7º Distrito Responsável: Francisco Rubens Costa Silva Ângelo Endereço: Avenida Antônio Lisboa de Amorim, 220 - Galeria06 – Benedito Bentes Telefone: (82)3436-6696 e (82)99948-7345 Horário: 8:00 às 14:00h
-------------------------	---

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

- Servidores -

JUÍZO DE DIREITO DA JUDICIAL ADMINISTRATIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2025

Processo 0002185-81.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Informações/Solicitações Diversas - REQUERENTE: 1ª Vara Cível e Infância de São Miguel dos Campos - REQUERIDO: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de expediente inaugurado de ordem do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Miguel dos Campos, Dr. Allysson Jorge Lira de Amorim, encaminhando cópia do despacho exarado à fl. 639 dos Autos n.º 0701080-93.2022.8.02.0053, no sentido de apurar eventual conduta desidiosa do Perito cadastrado no Banco do TJAL - Sr. Eduardo Alves Ferreira. 2. No referido Ofício, o Magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim salienta que o perito nomeado Eduardo Alves Ferreira (fl. 491) apesar de ter recebido há mais de um ano os 50% (cinquenta por cento) dos honorários periciais, deixou de realizar o laudo pericial, tampouco apresentou justificativa de tal inércia, a despeito de sua intimação para cumprimento da diligência. 3. Notificado, o requerido apresentou resposta às fls. 44 e 48/50. 4. Na manifestação fls. 51/52, os Juízes Auxiliares desta Corregedoria Geral da Justiça, ponderando as informações prestadas pelo Perito, opinaram pela notificação de tal expert para que devolva o valor recebido antecipadamente, bem como, sugeriram a remessa de Ofício ao Departamento Central de Assuntos Judiciais DCAJ, a fim de que atualize a situação do Perito junto ao Banco do TJAL. 5. Diante do exposto, ACOLHO o parecer dos Juízes Auxiliares desta CGJ, ao passo em que DETERMINO: a) o descredenciamento do Sr. Eduardo Alves Ferreira, do Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com fulcro no inciso II, do art. 252, do Provimento CGJ n.º 15, de 2 de setembro de 2019; b) a notificação do Perito requerido para, no prazo de 5 (cinco) dias promover a devolução integral e corrigida do valor recebido antecipadamente a título de honorários periciais, o qual deverá ser depositado na conta corrente 6065-8 Banco do Brasil CNPJ n.º 12.473.062/0001-08 Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; c) junte, no mesmo prazo estabelecido no item anterior, o comprovante do depósito em questão; d) cientifique-se o Perito que, após o restabelecimento de sua saúde, poderá requerer novo cadastramento no Banco de Peritos deste Tribunal. 6. Oficie-se o Magistrado requerente, noticiando as providências adotadas no âmbito da competência desta Corregedoria Geral da Justiça, alertando-o para que, querendo, adote as medidas cabíveis no sentido de comunicar a entidade de classe do profissional acerca do ocorrido. 7. Intime-se o profissional Eduardo Alves Ferreira, por mensagem eletrônica e carta registrada, no endereço informado em seu cadastro, com envio de cópia integral destes autos, providência a ser adotada pelo DCAJ. 8. Decorrido o prazo sem o respectivo pagamento, certifique-se nos autos encaminhando cópia da presente decisão ao FUNJURIS para as providências que entender necessárias à cobrança de valores. 9. Publique-se, cumpra-se e, após cumprida as diligências acima determinadas, promova-se o ARQUIVAMENTO. 10. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 420/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 16/12/2025 até 19/01/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
113	Francisco Tadeu Ferreira Fontan Da Costa Barros

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema



para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 15 de dezembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2025/126876**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº **2025/126876** que tem por objeto a contratação da professora **Especialista ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, para ministrar aulas no **Curso de Formação Inicial para Magistrados – 2026, Módulo da ESMAL: "Direitos humanos e julgamento com perspectiva de gênero (Recomendação CNJ no 70/2020)"**, que ocorrerá no dia **27/02/2026**, com carga horária total de 08 horas/aula na Categoria de Professora **Conteudista**, na titulação de **Pós-Graduada**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74. III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 3.413,28 (três mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/126876**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/126876**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2025/126876**

Assunto: Contratação da Professora Especialista ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº **2025/126876 AUTORIZO** a celebração do contrato Nº **190/2025** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público intervidente e representativo do Poder Judiciário, e a professora **Especialista ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, para ministrar aulas no **Curso de Formação Inicial para Magistrados – 2026, Módulo da ESMAL: "Direitos humanos e julgamento com perspectiva de gênero (Recomendação CNJ no 70/2020)"**, que ocorrerá no dia **09/01/2025**, com carga horária total de 08 horas/aula na Categoria de Professora **Conteudista**, na titulação de **Pós-Graduada**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).